



L I D O

Em, 10/10/17

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 12175 /2017

Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO GRANJA DO IPÊ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização do Parque Ecológico Granja do Ipê, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

O Parque Ecológico Granja do Ipê com um perímetro de 1.143 hectares que faz fronteira com Núcleo Bandeirante, Park Way, Recanto das Emas e Riacho Fundo I preserva grande parte da biodiversidade do DF.

O Parque em questão possui alta capacidade de abastecimento hídrico, sendo que, seu terreno conta com flora e fauna exuberantes. Há também exemplares do Cerrado e espécies ameaçadas, como tamanduás-bandeira e lobos-guará, localizados em toda a parte do parque.

No local, gerido pelo Ibram, há pelo menos dois sítios arqueológicos pré-históricos, estudados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Vale ressaltar que, o parque passa por vários problemas, entre eles o retirado de cascalho para construção de estradas, a alta quantidade de lixo nas nascentes, o manejo inadequado dos recursos hídricos, as queimadas por ação do ser humano, o assoreamento dos córregos, as cenas de violência urbana e a ocupação irregular do solo.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Autor.

Setor Protocolo Legislativo

Nº

Folha Nº

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo
IND 12175/17
Folha Nº 01 G.C

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/01/2017 10:49

852028



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 16 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12175/2017
Folha Nº 02 E.J.